



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600328835

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RIO NOVO TURISMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400212374

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

RIO NOVO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 MARÇO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11558543 em 08/03/2024 da Empresa RIO NOVO TURISMO LTDA, Nire 31600328835 e protocolo 241573297 - 06/03/2024. Autenticação: 69885EBE11102D58DA3793F4F35422FD5FDEA56C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/157.329-7 e o código de segurança EkM3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/157.329-7	MGP2400212374	05/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.298.146-00	THIAGO DA SILVA PAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11558543 em 08/03/2024 da Empresa RIO NOVO TURISMO LTDA, Nire 31600328835 e protocolo 241573297 - 06/03/2024. Autenticação: 69885EBE11102D58DA3793F4F35422FD5FDEA56C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/157.329-7 e o código de segurança EkM3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JTR ASSESSORIA CONTÁBIL
JOTHER DO CARMO PINTO COELHO
CRC: MG-094703/O / CNPJ:13.177.907/0001-72
TELEFONES: (32)3083-5079 / (32)3017-5079 / (32)8408-5312
RUA MAMORÉ 146 - SÃO MATEUS JUIZ DE FORA -MG

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
RIO NOVO TURISMO LTDA
CNPJ: 06.120.476/0001-42

THIAGO DA SILVA PAES, brasileiro, solteiro, data de nascimento 21/04/1984, empresário, portador do RG M 7687078 SSPMG e CPF nº 068.298.146-00, residente e domiciliado a Rua Franklin Procópio nº 123, bairro Centro, CEP 36.150-000 cidade Rio Novo, MG.

Único sócio da sociedade empresária limitada **RIO NOVO TURISMO LTDA**, situado a RUA JOAQUIM FERREIRA NETO, 27 CEP: 36.150-000, Bairro VALE DAS MANGUEIRAS, município RIO NOVO - Minas Gerais, inscrita no CNPJ Nº 06.120.476/0001-42, e devidamente registrada o contrato social na JUCEMG sob nº 31600328835 em 30/06/2016, resolve alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato altera-se o seu objeto social para **TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTEMUNICIPAL, INTERESTADUAL. TRANSPORTE ESCOLAR. LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, LOCACAO DE VEICULO SEM CONDUTOR.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Fica assim consolidado o contrato social da empresa **RIO NOVO TURISMO LTDA**, CNPJ Nº 06.120.476/0001-42, situado a RUA JOAQUIM FERREIRA NETO, Nº 27 CEP: 36.150-000, Bairro VALE DAS MANGUEIRAS, município RIO NOVO - Minas Gerais com contrato social nº 31600328835 em 30/06/2016, devidamente registrado na JUCEMG, 1ª alteração nº 10136922 em 08/03/2023 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **THIAGO DA SILVA PAES**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 21/04/1984, empresário, portador do RG M7687078 SSPMG e CPF nº 068.298.146-00, residente e domiciliado a Rua Franklin Procópio nº 123, bairro Centro, CEP 36.150-000 cidade Rio Novo, MG

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade é denominada "**RIO NOVO TURISMO LTDA**", CNPJ Nº 06.120.476/0001-42, situado a RUA JOAQUIM FERREIRA NETO, Nº 27 CEP:36.150-000, Bairro VALE DAS MANGUEIRAS, município RIO NOVO – Minas Gerais.





CLÁUSULA TERCEIRA: Neste ato altera-se o seu objeto social para **TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTEMUNICIPAL, INTERESTADUAL. TRANSPORTE ESCOLAR. LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, LOCACAO DE VEICULO SEM CONDUTOR.**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 17/02/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Sócio	Quotas	Valor
THIAGO DA SILVA PAES	120.000	R\$ 120.000,00
Total	120.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a administrador/sócio **THIAGO DA SILVA PAES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.





JTR ASSESSORIA CONTÁBIL
JOTHER DO CARMO PINTO COELHO
CRC: MG-094703/O / CNPJ:13.177.907/0001-72
TELEFONES: (32)3083-5079 / (32)3017-5079 / (32)8408-5312
RUA MAMORÉ 146 - SÃO MATEUS JUIZ DE FORA -MG

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de RIO NOVO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Rio Novo, 05 de março de 2024.

THIAGO DA SILVA PAES

Sócio administrador

Página 3 de 3

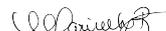
RUA MAMORÉ N°146 BAIRRO SÃO MATEUS

TEL: (32)3083-5079 / (32)3232-1383/ (32)98831-6626 



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11558543 em 08/03/2024 da Empresa RIO NOVO TURISMO LTDA, Nire 31600328835 e protocolo 241573297 - 06/03/2024. Autenticação: 69885EBE11102D58DA3793F4F35422FD5FDEA56C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/157.329-7 e o código de segurança EkM3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/157.329-7	MGP2400212374	05/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.298.146-00	THIAGO DA SILVA PAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11558543 em 08/03/2024 da Empresa RIO NOVO TURISMO LTDA, Nire 31600328835 e protocolo 241573297 - 06/03/2024. Autenticação: 69885EBE11102D58DA3793F4F35422FD5FDEA56C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/157.329-7 e o código de segurança EkM3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RIO NOVO TURISMO LTDA, de NIRE 3160032883-5 e protocolado sob o número 24/157.329-7 em 06/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11558543, em 08/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.298.146-00	THIAGO DA SILVA PAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.298.146-00	THIAGO DA SILVA PAES

Belo Horizonte. sexta-feira, 08 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2024, às 08:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/157.329-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 08 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11558543 em 08/03/2024 da Empresa RIO NOVO TURISMO LTDA, Nire 31600328835 e protocolo 241573297 - 06/03/2024. Autenticação: 69885EBE11102D58DA3793F4F35422FD5FDEA56C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/157.329-7 e o código de segurança EkM3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL